

DECRETO Nº 000183/17 de 7 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Do 183/2017
Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 07/08/17

Responsáveis

BW

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.04	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.14.00.00.00.00	-							
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES			150,00
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00	-							
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE								400,00
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.14.00.00.00.00	-							150,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.14.00.00.00.00	-							

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.04	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.30.00.00.00.00	-							
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES			150,00
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.39.00.00.00.00	-							
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE								400,00
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.30.00.00.00.00	-							150,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.30.00.00.00.00	-							

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal